

Caríssima(o) Associada(o),

Com desmedida satisfação apresento os livros dos Grupos de Trabalho, do XXIII Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), realizado na cidade de João Pessoa entre os dias 5 a 8 de novembro de 2014. Registro a satisfação de presidir um Congresso do CONPEDI, com a honrosa e difícil situação de substituir o nosso presidente Professor Vladimir Oliveira da Silveira, que realizou profícuas administrações. .

Cabe aqui o registro de que, “mais uma vez, superamos a marca de artigos submetidos ao nosso evento e a participação de mais de setenta programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES/MEC – o que confirma a expansão e credibilidade de nossa associação. A partir do árduo trabalho dos associados conseguimos colocar o CONPEDI entre os maiores eventos científicos, do Brasil e das Américas, recebendo cerca de 2000 artigos científicos, envolvendo mais de 300 avaliadores na organização de 80 grupos de trabalhos, inseridos entre as inúmeras linhas de pesquisa dos nossos mais de 80 programas stricto sensu na área do Direito”. Ao longo desses últimos anos, o CONPEDI fez florescer a pesquisa jurídica como uma importante aliada para a construção de uma sociedade mais democrática, justa e solidária, como sempre assinalou nosso ex-presidente, o professor Vladimir Oliveira da Silveira.

O Congresso desenvolveu a temática sobre “A humanização do Direito e a horizontalização da Justiça no século XXI”. Sem dúvida é marcada a importância do debate, nos primórdios do século XXI, quando estamos diante de uma série crescente de desafios ao Direito.

Ao longo dos 04 (quatro) dias do congresso foram debatidos, uma série de temas da maior relevância para o Direito, tais como: (1) Instrumentos de efetivação de Direitos Fundamentais, (2) Experiências interdisciplinares em Direitos Humanos, (3) Democracia e Cidadania na América Latina , (4) ensino jurídico, (5) justiça de

transição, (6) A humanização do mundo; (7) Direitos Econômicos, sociais e culturais e desenvolvimento; (8) Educação Jurídica: o novo marco regulatório; (9) Humanização das penas; (11) Teoria do Direito e gênero nos Tribunais Internacionais; (12) Direito e Sustentabilidade; (13) O Direito Internacional Público Contemporâneo; (14) Direito e Economia; (15) Direito e Novas Tecnologias; (16) Direito do Consumidor; (17) Direitos Econômicos e Globalização; (18) Direito Internacional e globalização; (19) desafios do novo código de processo civil; (20) A atualidade do pensamento de Celso Furtado, dez anos depois de sua morte; (21) Acesso a justiça; (22) fomento e inovação em pesquisa; (23) efetividade do Direito Ambiental na contemporaneidade e (24) Biodireito. Registramos igualmente, a realização dos fóruns dos Coordenadores e da Federação de Pós-Graduandos em Direito – FEPODI.

Importante destacar e reconhecer o apoio recebido do CNPq e da CAPES. Registramos também o comparecimento e participação da professora Cláudia Hoesler, coordenadora da área, que recém nomeada, procurou assinalar as linhas gerais de sua atuação e a ela desejamos uma feliz condução da área a exemplo do que foi realizado pelo seu antecessor, professor Martônio Mont’Alverne Barreto Lima.

É importante fixar que, dando continuidade a grande aproximação que foi desenvolvida pela diretoria anterior, com o IPEA nos últimos anos, ampliamos o diálogo institucional principalmente através do painel Contribuição da Estatística para a Pesquisa Jurídica, onde concretizamos um avanço no debate sobre métodos quantitativos e pesquisa jurídica.

Não podemos deixar de realçar o grandioso esforço da equipe da UFPB, da UFCG e especial destaque para a UNIPÊ, Evidente que os desafios foram imensos, mas enfrentados e finalmente superados, pelos professores, técnicos, discentes da pós-graduação e da graduação.

Florianópolis, verão de 2015

Raymundo Juliano Feitosa

Presidente do CONPEDI

## APRESENTAÇÃO

Como forma de valorizar e prestigiar a pesquisa científica, o diálogo, as experiências e visões no meio acadêmico e no profissional, este livro é resultado de importantes contribuições de pesquisadores, professores e alunos, do Direito Empresarial. Referidos trabalhos foram apresentados durante o **XXIII Encontro Nacional do CONPEDI**, realizado em João Pessoa - PB, em novembro de 2014. Teve como objetivo congregar referidos trabalhos no Grupo de Trabalho de Direito Empresarial II.

Assim, com o tema “Meios de Reorganização Empresarial: Atos de Gestão no Plano de Recuperação Judicial (Lei no. 11.101 de 2005)”, **Renata Albuquerque Lima** e **Átila de Alencar Araripe Magalhães** analisaram a Gestão Empresarial dentro do Plano de Recuperação Judicial, ao mesmo tempo em que buscaram correlacionar a Ciência da Administração com o Direito, mais especificamente com o Direito Empresarial. Para tanto, os autores fizeram um estudo aprofundado nos expoentes, tanto da Gestão como do Direito Empresarial, para comprovar que o legislador brasileiro, quando da edição da vigente Lei falimentar, incutiu, no seu artigo 50, atos de gestão que podem ser aperfeiçoados por empresas em crise, com vistas ao seu soerguimento. Além disso, há, no referido artigo, uma contextualização do princípio da preservação da empresa no âmbito da Lei falimentar e de recuperação.

Já o autor **Francisco Roberto Dias de Freitas**, com o artigo “Abordagem da Lei de Falência: o caso da Companhia Industrial de Algodão e Óleos (Cidao S/A) no Município de Iguatu/CE”, fez uma abordagem sobre o direito falimentar numa perspectiva histórica e evolucionar. Além disso, foi feito um estudo, em que se mostrou a concordata preventiva convolada em falência e a reativação da falência da CIDAO S/A, indústria localizada no município de Iguatu, Região Centro Sul do Estado do Ceará-Brasil.

**Letícia Menegassi Borges** e **Nelson Gilmar Tavelin Filho**, no trabalho intitulado “O Negócio Fiduciário na Recuperação Judicial”, fizeram uma análise do negócio fiduciário, na perspectiva da lei de falências e recuperação de empresas, bem como na doutrina e jurisprudência. Além do negócio fiduciário em si, foi feito um estudo sobre suas modalidades – a alienação fiduciária de bens móveis, de bens imóveis

e a cessão fiduciária de títulos e direitos. Adiante, no referido trabalho, foi analisado como a recuperação judicial deve ser conduzida perante créditos oriundos do negócio fiduciário. Por fim, foram abordados os créditos sujeitos à recuperação judicial e a justificativa para exclusão dos créditos garantidos pelo negócio fiduciário dos efeitos da recuperação judicial.

**Christian Sahb Batista Lopes**, no trabalho denominado “Assembleia Geral de Credores e os Princípios de Governança na Lei de Recuperação de Empresas e Falência”, analisou a importância do instituto da Assembleia Geral de Credores, criado com a atual legislação falimentar, enfatizando os princípios de governança com o objetivo de reconhecer aos credores papel relevante na busca da solução para o problema de insolvência do devedor-empresário. Portanto, tal trabalho enalteceu o papel da Assembleia Geral de Credores, considerada esta o local propício para os debates e discussões sobre os interesses creditórios.

E, por último, **Rita Diniz Caminhoto**, no trabalho “Recuperação Judicial das Micro e Pequenas Empresas à luz da Função Social”, abordou o importante papel socioeconômico desempenhado pelas micro e pequenas empresas no atual Estado social democrático brasileiro, quanto ao grande volume de exportações, pela promoção de empregos, a sua participação nos índices do PIB, pela geração de renda etc. Portanto, o referido artigo focou a necessidade de viabilizar a recuperação judicial dessas empresas que se encontram em crise, proporcionando condições para o adimplemento de seus débitos através de seu Plano Especial.

Agradecemos a todos os pesquisadores da presente obra pela sua inestimável colaboração, desejamos uma ótima e proveitosa leitura!

**Coordenadores:**

Profa. Dra. Camila Barreto Pinto Silva

Profa. Dra. Renata Albuquerque Lima

Prof. Dr. Leandro Reinaldo da Cunha